



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 829/2015, datado em Guaíba, 16 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 134/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 661/2015, apresentada pela vereadora: **CLAUDINHA JARDIM**.

**A Proposição versa sobre Orientador Educacional nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.**

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal tem até o ano de 2016 que atender 100% das crianças em idade de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, e 50% das crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos até 2024.

Para que este atendimento seja feito com a qualidade que tanto buscamos e para que não haja nenhum prejuízo à integridade física desses alunos, seguimos rigorosamente o indicado pelo Parecer do CME, nº 06/2011 que limita o número de crianças por adulto. Acrescentam-se a isso, os profissionais que substituem os professores, em sua hora-atividade, além de funcionárias para a limpeza e realização das refeições (lanches, mamadeiras, almoço...).

Cada escola possui, ainda, em seu quadro permanente, uma diretora, uma vice-diretora, conforme o número de alunos, uma supervisora e secretária.

Todos esses funcionários trabalham diuturnamente em prol do bom atendimento prestado as crianças.

Somado a esse quadro fixo de profissionais, a Secretaria Municipal de Educação – SME, disponibiliza uma Psicóloga, que acompanha o desenvolvimento dos alunos na escola, dando encaminhamento, sempre necessário, à Supervisora de Educação Especial e a uma Orientadora Educacional.

Toda a equipe de profissionais especializados acompanha o trabalho da Educação Infantil.

Não podemos deixar de citar a nossa preocupação, também em relação ao limite prudencial da folha de pagamento.

Sendo assim, por todo o trabalho realizado, pela dificuldade de orçamento e folha de pagamento, que entendemos não haver necessidade de mais um profissional "Orientador Educacional", nas escolas de Educação Infantil.

Atualmente, não temos nenhum Orientador Educacional nas Escolas de Educação Infantil.

Ver.ª Eugênia F. Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

CPF: 00.000.000/0000-00  
REQ 661/2015 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBA25DC73A87C405AEC5C2DE44178FE4

REQ 661/2015 - AUTORIA: Ver.ª Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBA25DC73A87C405AEC5C2DE44178FE4



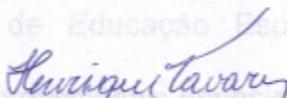


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

A Rede Municipal conta com 18 (dezoito) Orientadores Educacionais concursados, sendo que 08 (oito) destes, possuem Regime Especial de Trabalho, assim distribuídos:

ESCOLA	Nº ORIENTADORES	CARGA HORÁRIA
Sec. Munic. de Educação	01	40 Horas
E.M. Amadeu Bolognesi	02	20 Horas Cada Um
E.M. Anita Garibaldi	01	40
E.M. Arlindo Stringhini	01	40
E.M. Breno Guimarães	01	40
E.M. Darcy Berbigier	01	40
E.M. Inácio de Quadros	01	40
E.M. Carlos Ferreira	01	40
E.M. M. Laviaguerre	01	20
E.M. Rio Grande do Sul	01	40
E.M. St <sup>ª</sup> . Rita de Cássia	03	20 Horas / 40 Horas / 40 Horas / Licença Saúde
E.M. São F. de Assis	02	20 Horas Cada Um
E.M. São Paulo	Não Tem	
E.M. Santa Catarina	01	20 Horas
E.M. Zilá Paiva R. Jardim	01	20 Horas

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

